RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(2014)

SPMS EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Índice

Enquadramento 2

Monitorização das Atividades Desenvolvidas no âmbito do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, por áreas de risco 4

1) **Contratação Pública** 4
2) **Recursos Humanos** 7
3) **Gestão Financeira** 9

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Enquadramento

De acordo com a orientação emergente da Recomendação nº1/2009, aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (ora em diante abreviadamente CPC) e publicada no DR, 2º série, nº140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, impende sobre "Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza", o dever de elaborar e divulgar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Em 2012 foi aprovado o primeiro Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SPMS, EPE, com base nas áreas que resumiam à data o primado de atuação da organização, as quais emanam essencialmente da missão, atribuições e competências que lhe foram acometidas. Em linha com a metodologia exposta e neste contexto, foram sinalizadas na SPMS, EPE, as seguintes áreas de risco: a)Contratação Pública, b)Recursos Humanos e c)Gestão Financeira.

Para cada área de risco foram identificadas situações potenciadoras de risco e medidas preventivas, bem como o grau de risco existente (elevado, moderado ou fraco), em função do grau de probabilidade de ocorrência e da gravidade das suas consequências.

Na sequência da aprovação e implementação do referido Plano, a SPMS, EPE deve proceder a um, rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas nele sistematizadas e a respetiva e efetiva aplicação.

Neste sentido, procedeu-se à elaboração de um Relatório de Execução das atividades desenvolvidas que contribuíram para minimizar ou mesmo prevenir a ocorrência de riscos identificados. A listagem das referidas atividades, relativas ao ano de 2014, apresenta-se nas páginas seguintes, dividas pelas áreas de risco identificadas.

Na elaboração deste Relatório de Execução, em particular na identificação das atividades desenvolvidas, foi solicitada informação ao pessoal com funções de dirigente, dos diversos serviços abrangidos.

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Para além da avaliação das atividades desenvolvidas, realizou-se uma avaliação ao próprio Plano, identificando-se as seguintes fragilidades:

- Pouco envolvimento dos dirigentes na elaboração do Plano;
- Não identificação dos responsáveis pela execução e monitorização das diferentes medidas identificadas;
- Apenas identificação do grau de risco, sem especificação isolada da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível;
- Comunicação deficiente das situações de risco e medidas de prevenção a todos os dirigentes da organização;
- Falta de articulação com o Plano Estratégico e Planos de Atividades.

Esta avaliação permitiu identificar os ajustamentos necessários a ter em consideração na elaboração do novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Cientes da necessidade de complementaridade deste instrumento de gestão, de forma a ajusta-lo às alterações de estrutura e responsabilidade ocorridas na organização bem como ao Plano Estratégico de Mandato 2014-2016 e aos Planos de Atividades, procedeu-se a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, encontrando-se de momento em fase de validação pelas diferentes Direções.

Para a elaboração do novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, para além das áreas que resumem o primado de atuação da SPMS, analisou-se, ainda, um conjunto de atividades complementares ou de suporte, essenciais para o eficaz funcionamento da SPMS, e também elas, suscetíveis aos riscos em causa. Deste modo, foram identificados riscos transversais a toda a organização e respetivas medidas de contenção e riscos da área de responsabilidade da Direção de Compras da Saúde, Direção de Compras Transversais, Direção de Recursos Humanos, Direção de Sistemas de Informação e Direção Financeira, de acordo com as atividades por estas desenvolvidas.

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Monitorização das Atividades Desenvolvidas no âmbito do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, por áreas de risco

1) Contratação Pública

Situação potenciadora de risco	Grau	Medidas de prevenção	Atividades Desenvolvidas
Inexistência ou existência deficiente, de sistema estruturado de avaliação das necessidades	M	Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades; Elaboração de plano formal anual de compras	A DCS em 2013 e 2014 incorporou práticas cada vez mais regulares e extensivas de auscultação de necessidades junto de hospitais e ARS, em varias linhas dos CPAs existentes. Um plano formal de compras existe na decorrencia da Portaria 55/2013, sendo que esforços adicionais foram sansionados pelo SES na decorrencia oficio da SPMS para incluir categorias não previstas, e as mesmas foram objecto trabalho no 2º semestre de 2014
Tratamento deficiente das estimativas de custo	M	Implementação de sistema de controlo; Base de dados com informação relevante sobre histórico de aquisições; Conceber indicadores que permitam a monitorização da execução das aquisições e cálculo de poupanças	A DCS trabalha com as bases de dados cedidas pelo INFARMED que contêm informação de aquisição de medicamentos nos hospitais do SNS, incluindo valor e quantidades. As poupanças potenciais são calculadas com base nos consumos reportados pelas instituições do SNS ao INFARMED e o preço base establecido para o Concurso. Foram desenvolvidos relatórios semestrais onde constam as poupanças estimadas, demoras médias desde a publicação, abertura da proposta, data de adjudicação e data de publicação no CAPS, bem como analisados os aditamentos por redução de preço e a taxa de cobertura do Catálogo. Foram igualmente reportados os valores de estimativa de poupanças nas avaliações periódicas efetuadas pela Troika. Foi apresentada proposta em Abril a tutela para a criação de um sistema nacional de compras na saude, que incluia estes aspectos, o mesmo veio depois a ser implementado apenas em parte na portaria 227 de dezembro de 2014 com criação da Plataforma de Compras na Saúde, onde dados sobre compras no SNS serão agregados. Foi criada, ainda, a comissao de acompanhamento que serve de sistema de controlo. Foi ainda iniciado trabalho com empresa de consultoria para establecimento de uma metodologia de cálculo de poupanças em Nov 2014.
Inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para a elaboração	M	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos	

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Situação potenciadora de risco	Grau	Medidas de prevenção	Atividades Desenvolvidas
de projectos		estudos necessários	
Indefinição de responsabilidade de cada um dos intervenientes; deficiência de segregação de funções no decurso do procedimento	M	Definição prévia de níveis de responsabilidades assegurando que existe segregação de funções. Aprovação de manual de procedimentos	Está em fase de elaboração um Manual de Processos e Procedimentos Organizacionais. Os processos relativos à DCT já se encontram definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente os que dizen respeito aos Concursos Públicos e Aquisições Centralizadas.
Desadequação de quantidades requeridas	M	Junção à proposta de aquisição, de nota síntese sobre o circuito operacional de levantamento de necessidades	No âmbito das aquisições centralizadas, a DCS e DCT elaboram os procedimentos com base nas quantidades reportadas pelas instituições através de contratos de mandato.
Inexistência ou existência deficiente de previsão de vicissitudes do procedimento; controlo deficiente dos prazos	F	Rigorosa avaliação de riscos jurídicos; Implementação de um sistema de controlo formal, com cenarização através de cronogramas dos potenciais incidentes	São elaborados cronogramas contendo as diferentes fases dos procedimentos, que são acompanhados pela Direção de Assuntos Juridicos e Contencioso, sempre que necessário, e reportados aos intervenientes e tutela.
Ausência de verificação sobre a existência de oferta no mercado e comparação de preços	M	Definição clara do objecto do procedimento sem intervenção de qualquer possível fornecedor; Análise efectiva do mercado	A DCS em sede de medicamentos sempre trabalhou com a base do CHNM proveniente do INFARMED e em sede de dispositivos médicos com peritos da área. Os procedimentos são efetuados através de uma Plataforma Eletrónica de Contratação, devidamente credenciada para o efeito. O principio da não ingerencia dos fornecedores na definição do objecto e da participação múltipla, plena e equitativa dos fornecedores foi implementado nas práticas de relação da DCS com fornecedores.
Fundamentação insuficiente da escolha do procedimento adoptado	M	Justificar a escolha do procedimento, distinguindo critérios materiais e em função do valor	A DCS só efetua Concursos Publicos Internacionais para os AQ e procedimentos ao abrigo do artº 259º para agregação, pelo que não existe qualquer interferência na escolha de tipo de procedimento. Contudo, nas informações enviadas para o CA e Gabinete do SES encontra-se sempre justificado o tipo de procedimento implementado.
Inexistência ou existência deficiente, de sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar procedimentos pré-contratuais	M	Reforçar a rotatividade dos membros designados para a composição dos júris; Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a fiabilidade e a inexistência de riscos	A DCS tem a participação de peritos externos nos juris dos concursos que são indicados pelas instituições de saúde do SNS, de acordo com o objeto contratual.
Previsão de critérios de avaliação das propostas, com dados não quantificáveis nem comparáveis	F	Garantir que os critérios de adjudicação são enunciados de forma clara e suficientemente pormenorizada nos instrumentos de concurso; que o modelo de avaliação das propostas tem um	A DCS só aplica critério do mais baixo preço unitário. São incluidas especificações técnicas que os concorrentes têm que cimpriir mas o critério de adjudicação é o do mais baixo preço unitário.

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Situação potenciadora de risco	Grau	Medidas de prevenção	Atividades Desenvolvidas
		carácter objectivo e que o preço das propostas é avaliado em referência a parâmetros de razoabilidade	
Participação dos mesmos intervenientes na análise de propostas e na redacção de contratos	F	Implementação de medidas de segregação funções	A DCS tem um clausulado tipo igual para os CPA sem qualquer intervenção dos funcionários da DCS. Os contratos são gerados automaticamente pela aplicação informática do Catálogo A SPMS opera com instrumento de contrato de mandato
Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	F	Garantir que o clausulado é claro e rigoroso	O Clausulado dos CPA foi em muitos casos revisto por mais do que um colaborador da SPMS, sendo produzido colaborativamente, e havendo em todos os casos uma validação tutelar do mesmo. A partir de março de 2014 foi criada a Direção de Assuntos Juridicos e Contencioso que tem acompanhado o clausulado.
Inexistência de controlo relativamente à vigência dos contratos	M	Garantir a monitorização do prazo de duração do contrato; Evitar a previsão da possibilidade de renovação automática dos contratos	Os CPA sempre tiveram vigência inferior à prevista no CCP pelo que a renovação automática existente é a prevista no Codigo dos Contratos Públicos
Falta de acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante	M	Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução do contrato mediante a fiscalização regular do desempenho, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade fixados	Para os contraceptivos e vacinas existe um report solicitado aos fornecedores relativamente às vendas realizadas e ás instituições das quantidades adquiridas. Relativamente ao Programa de Troca de Seringas, os fornecedores enviam as guias de remessa para a gestora do programa e as instituições aderentes o número de troca de seringas efetuadas
Ausência de controlo rigoroso dos custos do contrato	M	Garantir a concordância dos valores orçamentados com os custos contratados	
Ausência ou programação deficiente da calendarização dos trabalhos	M	Calendarização sistemática	Todos os processos da area de compras da saúde tem calendarização possivel, atendendo as limitações próprias das flutuações dos timings previtos no CCP
Existência de conflitos de interesses que interfiram com a transparência dos procedimentos; existência de favoritismo injustificado	F	Implementação de medidas de segregação funções	A DCS sempre teve processos tramitados por plataformas eletrónicas de contratação. Na DCT existe segregação de funções porque há uma Direção que expressa a necessidade e a DCT é que desenvolve o procedimento.
Existência de situações de conluio entre concorrentes e de eventual corrupção dos funcionários	M	Exigência de declaração de eventuais impedimentos dos intervenientes no procedimento	A DCS não efetua adjudicações firmes mas sim por contrato de mandato. Os membros do juri externo/ peritos designados para os concursos desenvolvidos pela SPMS assinam uma declaração de incompatibilidades, de acordo com a lei.

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

2) *Recursos Humanos*

Situação potenciadora de risco	Grau	Medidas de prevenção	Atividades Desenvolvidas
Utilização de critérios de recrutamento e de avaliação com uma excessiva margem de discricionariedade	F	Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente percetível e sindicável	Não foi implementado porque não houve lugar a nenhum processo de recrutamento
Favorecimento ilícito na escolha de recursos a contratar	F	Processo de recrutamento em várias fases; Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento; Determinação de regras de rotatividade dos elementos que compõem os júris de avaliação e seleção	Não foi implementado porque não houve lugar a nenhum processo de recrutamento
Divulgação de informação confidencial	F	Mecanismos de acesso e acompanhamento restrito dos processos de recrutamento	Apesar de não ter ocorrido nenhum processo de recrutamento a Direção de Recursos Humanos (DRH) tem já condições instaladas de acesso restrito a toda a documentação à sua guarda.
Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados das decisões de avaliação	M	Formação interna, sensibilização dos intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, de avaliação, ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões	Encontra-se prevista no plano de formação para 2015, ações neste âmbito
Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes	F	Aprovação de regulamento interno sobre organização e duração do tempo de trabalho	Foi aprovado pelo CA o regulamento de horário de trabalho da SPMS. Após a sua aprovação foi veiculado, para efeitos de pronúncia, aos sindicatos e aos trabalhadores da SPMS. Foram recolhidos e analisadas os contributos das

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Situação potenciadora de risco	Grau	Medidas de prevenção	Atividades Desenvolvidas
			pronúncias e incluídos no documento. Foi ainda atualizado face às alterações legais no âmbito do CTFP. Este documento foi aprovado pelo CA a 22 de dezembro de 2014 e entra em vigor em janeiro de 2015. Foi comunicado e todos os colaboradores via email e publicado na intranet da SPMS (SER).
Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços para satisfação de necessidades permanentes	F	Implementar um sistema de planeamento laboral; Reporte anual com parametrização de necessidades	Medida implementada mas sem efeitos práticos, considerando que a SPMS se encontra vedada de contratar Recursos Humanos. Foram submetidos dois pedidos, desde maio até novembro de 2014, sem autorização por parte do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal	F	Tornar acessível ao público em geral, todo o acervo de informação sobre a empresa e respetiva política laboral	

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

3) *Gestão Financeira*

Situação potenciadora de risco	Grau	Medidas de prevenção	Atividades Desenvolvidas
Assunção de despesas sem prévia autorização	F	Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade	Em 2014 a Direção Financeira (DF) implementou um sistema de controlo orçamental, o SIDC, que permite o controlo dos compromissos face às dotações e o controlo da existência da respetiva autorização de despesa pelo órgão competente. O atual sistema não está integrado com o sistema de registo contabilístico das faturas (Artsoft), limitando a eficácia das tarefas de controlo nas vertentes orçamental e patrimonial (a mitigar em 2015).
Controlo interno deficiente quanto à execução dos contratos	M	Elaboração de manual de procedimentos; Procedimentos efetivos e documentados; Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras	Está a ser desenvolvido pela Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional (DPDO), em conjunto com as restantes Direções, um Manual de Processos e Procedimentos Organizacionais. Em 2014, começou em produção uma plataforma de gestão documental que permite um maior acompanhamento do fluxo de validação das faturas.
Deficiência ao nível da inventariação e avaliação dos bens	M	Efetiva segregação de funções	Em 2014 foi efetuado o levantamento do imobilizado da SPMS para efeitos de registo contabilístico através de uma empresa da especialidade, sendo que o relatório preliminar estabelece um conjunto de procedimentos de controlo interno a obedecer no futuro.

© 2014 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE